

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

028

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Ivan Roberto Dameto Peroni.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Ivan Roberto Dameto Peroni.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

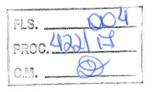
	Sala de Sessões Plínio	de Carvalho, 07 de de	ezembro de 2017.
Jeferne			
	1)	7) _ CÊUTICO	JOSÉ CARLOS PORSAM
FTFE	2)	8)_	Zé J zelugis
~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	3) EDID LOPES	9)_	ZÉ LUIZ LUCAS GRECEO Annus
(<u>~</u> / ~	4) PAULO LANDIM RAFAEL DE ANGELI	10) _	
Rafoel	5)	11) _	JULIANA DAMUS
	RAFAEL DE ANGELI 6) GEBSON DA FARMÁCIA	12)	THAINARA FARIA

FLS. 003 PROC. 4221 4 C.M. 0

Ivan Roberto Peroni, jornalista, palmeirense, Diretor - Marzo Comunicação e Revista Comércio Indústria Agronegócio

Notícia recente de 2 de dezembro

EM UM JANTAR PARA 600 CONVIDADOS, ORGANIZADO PELA CANASOL O JORNALISTA IVAN ROBERTO PERONILANÇOU NESTE SÁBADO 02/12/2017 SEU LIVRO SENHORES DOS VERDES CAMPOS, QUE RETRATA A HISTORIA DO AGRO NEGOCIO EM ARARAQUARA DESDE O SECULO XIX (19) O EVENTO SE DEU NO SALÃO DE FESTA DO CLUBE ARARAQUARENSE.



DESPACHOS

Processo nº 422/17

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 08/12/2017

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 08/12/2017

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 08/12/2017

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COMISSÃO DE JUSTICA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N°

/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2017

Processo nº 422/2017

Iniciativa: VEREADOR

Ε PRESIDENTE JÉFERSON

YASHUDA

PROC. 4

FARMACÊUTICO

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ivan Roberto Dameto Peroni.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

08 DEZ 2017

Presidente e Relator

Cabo Magal Verri

José Carlos Porsani

FLS.	
PROC. 4dd	117
0.00	B

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 08 de dezembro de 2017, que confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ivan Roberto Dameto Peroní.

Araraquara, 08 de dezembro de 2017

Presidente:

1º Secretário:_

2º Secretário:



www.camara-arq.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 999 PROC. 40

De 08 de dezembro de 2017

Iniciativa: VEREADOR E PRESIDENTE JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Ivan Roberto Dameto Peroni.

FIS

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 08 de dezembro de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica conferida, nos termos do artigo 1° , inciso II, do Decreto Legislativo n° 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Ivan Roberto Dameto Peroni.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

EDIO LOPES

Primeiro Secretário

EDSON HEL

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo nº 422/17.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Administrador Geral

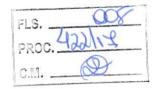


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manco Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 - Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 128/17-DL

Araraquara, 08 de dezembro de 2017

Ao Senhor Ivan Roberto Dameto Peroni

Assunto: Diploma de Honra ao Mérito

Senhor Ivan.

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 999, de 08 de dezembro de 2017, resultante de projeto de iniciativa do Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico, foi-lhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON-YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente





MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE" EDIÇÃO DO DIA: sábado, 09 de dezembro de 2017.

FLS.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 999 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Iniciativa: VEREADOR E PRESIDENTE JÉFERSON YASHUDA FARMACEUTICO

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Ivan Roberto Dameto Peroni.

RODEITO Dameto Peroni.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 08 de dezembro de 2017, promulga o seguinte

2017, promuiga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II,
do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a
homato Parasi. Dameto Peroni

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto le-gislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

Art. 3º Este decreto logo.

publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias
do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO

Descidente.

Presidente
TENENTE SANTANA

Vice-Presidente EDIO LOPES

EDSON HEL Primeiro Secretário Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data. Arquivado no Processo nº 422/17. MARCELO ROBERTO DISPERATTI CAVALCANTI Administrador Geral